



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.676/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLENE GIMENES DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 31 de maio de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLENE GIMENES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.647.029-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 014.487.949-27, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4707/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 julho 120 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25 1 07 120 16
Dened
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS